



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 300

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da lei nº. 149/74, de 25/12/1974.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$.614.000,00 (Seiscentos e Quatorze mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0 - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

3.0.0.0-00	Despesas Correntes	
3.1.0.0-00	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros	
	Comunicações.....	15.000,00
	Serviços Diversos.....	10.000,00
	Publicações, Divulgações e re -	
	transmissões radiofônicas.....	5.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-02	Despesas Correntes	
3.1.0.0-02	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-02	Material de Consumo	
	018-Combustíveis e Lubrificantes.	3.000,00
3.1.4.0-02	Encargos Diversos	
	027-Recepções, Hospedagens e home- nagens.....	10.000,00

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(cont.).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º (cont.).

fls.2

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOGabinete do Diretor

3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-05	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	102-Vencimentos e Vantagens Fixas.	14.000,00
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	107-Outros Materiais.....	2.000,00

Divisão de Pessoal

3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-05	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	116-Vencimentos e Vantagens Fixas..	6.000,00

Divisão de Comunicação

3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-05	Material de Consumo	
	136-Materiais de Limpeza	2.000,00
	138-Materiais Diversos	3.000,00

4.0 - DEPARTAMENTO DE FINANÇASDivisão de Fiscalização

3.0.0.0-12	Despesas Correntes	
3.1.0.0-12	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-12	Material de Consumo	
	184-Peças e Acessórios	5.000,00

Divisão de Contabilidade

3.0.0.0-16	Despesas Correntes	
3.1.0.0-16	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-16	Serviços de terceiros	
	200-Serviços Técnicos Especiali- zadas.....	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º (cont.).

fls.3

	<u>Divisão do Teseuro</u>	
3.0.0.0-11	Despesas Correntes	
3.1.0.0-11	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-11	Pessoal	
3.1.1.1-11	Pessoal Civil	
	207-Vencimentos e Vantagens Fixas.	3.000,00
5.0 -	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
	<u>Divisão Industrial</u>	
	<u>Fábr. de Tubos e Artefatos de Cimento</u>	
3.0.0.0-52	Despesas Correntes	
3.1.0.0-52	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-52	Pessoal	
3.1.1.1-52	Pessoal Civil	
	246-Vencimentos e Vantagens Fixas..	13.000,00
6.0 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>Divisão de Saúde</u>	
3.0.0.0-71	Despesas Correntes	
3.1.0.0-71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-71	Material de Consumo	
	265-Gêneros Alimentícios.....	4.000,00
	266-Medicamentos.....	3.000,00
3.1.3.0-71	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	270-Luz e Força Matriz	500,00
	271-Serviços Clínicos e Hospitalares	45.000,00
	272-Outros Serviços de Terceiros...	4.500,00
	<u>Divisão de Assistência Social</u>	
3.0.0.0-83	Despesas Correntes	
3.1.0.0-83	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-83	Pessoal	
3.1.1.1-83	Pessoal Civil	
	280-Vencimentos e Vantagens Fixas.	7.000,00
3.1.3.0-83	Serviços de Terceiros	
	288-Passagens e Estadas.....	5.000,00

(cont.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º (cont.).

fls.4

7.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURADivisão de Ensino

3.0.0.0-61	Despesas Correntes	
3.1.0.0-61	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-61	Pessoal	
3.1.1.1-61	Pessoal Civil	
	308-Vencimentos e Vantagens Fixas.	250.000,00
	<u>Material de Consumo</u>	
3.1.2.0-61	312-Combustíveis e Lubrificantes..	5.000,00

10.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOSGabinete de Diretor

3.0.0.0-90	Despesas Correntes	
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-90	Pessoal	
3.1.1.1-90	Pessoal Civil	
	444 - Vencimentos e Vantagens Fixas..	12.000,00
4.0.0.0-90	Despesas de Capital	
4.1.0.0-90	Investimentos	
4.1.3.0-90	Equipamentos e Instalações	
	457-Diversos Equipamentos e Instalações	
	150.000,00

Divisão de Serviços Públicos

3.0.0.0-99	Despesas Correntes	
3.1.0.0-99	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-99	Material de Consumo	
	465-Materiais Diversos	2.000,00

Divisão dos Serviços UrbanosSetor de Iluminação Pública

3.0.0.0-93	Despesas Correntes	
3.1.0.0-93	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros	
	537-Iluminação Pública	<u>20.000,00</u>
		<u>614.000,00</u>

(cont.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(cont.).

fls.6

Art. 2º - para cobertura ficam reduzidas parcial ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

1.0 - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

4.0.0.0-00	Despesas de Capital	
4.1.0.0-00	Investimentos	
4.1.3.0-00	Equipamentos e Instalações	
	Aquisição de veículos.....	15.000,00
	Material Permanente	
	Mobiliários e Utensílios.....	15.000,00

6.0 - DEPTº. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Saude

4.0.0.0-71	Despesas de Capital	
4.1.0.0-71	Investimentos	
4.1.1.0-71	<u>Obras Públicas</u>	
	277-Ampliação do Hospital Municipal.....	100.000,00
4.1.3.0-71	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
	278-Aparelho Médico-Cirurgicos..	30.000,00

7.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão do Ensino

4.0.0.0-61	Despesas de Capital	
4.1.0.0-61	Investimentos	
4.1.1.0-61	<u>Obras Públicas</u>	
	331-Construção de Escolas.....	80.000,00

9.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0-99	Despesas de Capital	
4.1.0.0-99	Investimentos	
4.1.1.0-99	<u>Obras Públicas</u>	
	435-Estudos e Projetos.....	140.000,00

10.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão dos Serviços Urbanos

Setor de Ruas e Avenidas

(cont.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

300

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º (cont.).

fls.6

4.0.0.0-94	Despesas de Capital	
4.1.0.0-94	Investimentos	
4.1.1.0-94	Obras Públicas	
	551-Obras de Asfaltamento e preliminares e -	
	Construção de Galerias de Águas pluviais..	
	<u>234.000,00</u>
		<u>614.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA?
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos. 25 dias do mês de dezembro do ano de 1974?
(um mil, novecentos e setenta e quatro).

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.-